

PCLEG nº 768.09.2020

Santo André, 23 de setembro de 2020.

Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

Considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

Considerando o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

Considerando que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por 30 (trinta) dias, dos requerimentos abaixo relacionados:

Ofício nº 287/2020 – G.P. – Proc. 2475/20, protocolado sob o nº 12288/2020, onde solicita que encaminhe documentação solicitada pela Comissão de Finanças;



Ofício nº 454/2020 – G.P. – Proc. 3342/2020, protocolado sob o nº 14305/2020, onde solicita informações sobre o contrato 348-2015, que trata do fornecimento de medicamentos diversos;

Ofício nº 482/2020 – G.P. – Proc. 3412/2020, protocolado sob o nº 14968/2020, onde solicita informações sobre providências a serem adotadas visando melhoria e segurança no acesso a Santo André pela Avenida Lauro Gomes - Bom Pastor;

Ofício nº 669/2020 – G.P. – Proc. 4535/2020, protocolado sob o nº 17851/2020, onde solicita cópia do relatório da auditoria realizada na Fundação ABC em 2020, pela consultoria Russell Bedford.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

